



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO N° 031, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

**CHAMADA DE APOIO INSTITUCIONAL PARA EXECUÇÃO E
ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DO “PLANO ESTRATÉGICO DE
DESENVOLVIMENTO CAMPINA GRANDE 2035 E MUNICÍPIOS DE ENTORNO”**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital que apresenta normas para a seleção de interessados em participar da execução do **“Plano estratégico de desenvolvimento Campina Grande 2035 e municípios de entorno”** por meio de processo seletivo a ser realizado no período de 15 a 29 de agosto de 2016, com submissão de propostas até o dia 24 de agosto de 2016, definido nos termos aqui estabelecidos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada tem por objetivo contribuir para a **consolidação das atividades sistemáticas e pluricurriculares da Extensão no IFPB** como exercício da educação profissional, tecnológica e popular, em articulação com o mundo do trabalho e com a sociedade, sobretudo na produção, na apropriação e na troca de conhecimentos, tecnologias e saberes variados. Pensa-se, pois, que a base desses processos educativos está assentada no protagonismo escolar e popular e no diálogo com os movimentos sociais, comunitários, sindicais e produtivos, tendo em vista uma escola mais democrática e o fortalecimento das práticas produtivas, sociais e culturais locais.

1.2 Neste contexto, esta chamada irá apoiar, através da Pró-Reitoria de Extensão em parceria com a Empresa MACROPLAN a seleção de equipes interessadas em participar das atividades de extensão acadêmica junto ao **“Plano estratégico de desenvolvimento Campina Grande 2035 e municípios de entorno”**.

1.3 Este Edital apoiará a inscrição de equipes compostas, obrigatoriamente, por servidores (docentes e/ou técnicos administrativos) e discentes que desejem participar das atividades de extensão acadêmica junto ao **“Plano estratégico de desenvolvimento Campina Grande 2035 e municípios de entorno”**.

2. DO OBJETO

2.1 Este Edital tem como objeto a seleção de equipes para participar da realização do “**Plano estratégico de desenvolvimento Campina Grande 2035 e municípios de entorno**” por meio da realização de atividades de extensão.

2.2 O ANEXO II deste Edital contém a descrição do “Plano estratégico de desenvolvimento Campina Grande 2035 e municípios de entorno”, para que os interessados possam conhecer com detalhes o projeto.

2.3 As equipes selecionadas por meio desta proposta terão acesso ao desenvolvimento dos trabalhos da empresa executora do PED-CG/2035, visando oportunizar o envolvimento acadêmico da instituição e o compartilhamento de metodologia e dados referentes ao planejamento estratégico, conforme cláusula nº 04 do Contrato nº 02/2016 – IFPB/MACROPLAN.

2.4 A participação no presente projeto de extensão é de caráter voluntário, não sendo prevista a concessão de qualquer remuneração aos participantes.

2.5 Cada equipe selecionada participará das atividades de extensão vinculadas às ações que serão executadas em um dos municípios do entorno de Campina Grande, a saber: Boa Vista, Fagundes, Lagoa Seca, Massaranduba e Queimadas. A destinação de cada equipe à determinado município será realizada em oficina após liberação de resultado final desta chamada.

3. DO OBJETIVO

3.1 O objetivo geral deste Edital consiste na seleção de equipes para garantir compartilhamento para o IFPB e comunidades, de dados e metodologias adotadas durante o Planejamento Estratégico a ser construído no “**Plano estratégico de desenvolvimento Campina Grande 2035 e municípios de entorno**”. Entende-se que este processo possibilitará a articulação das atividades sistemáticas e pluricurriculares de Extensão no IFPB como exercício da educação profissional, tecnológica e popular, em articulação com o mundo do trabalho e com a sociedade, sobretudo na produção, na apropriação e na troca de conhecimentos, tecnologias, saberes e fazeres variados.

4. DOS PROPONENTES

4.1 Poderão participar desta Chamada servidores ativos do quadro permanente de pessoal do IFPB (docentes e técnico-administrativos), servidores em cooperação técnica, professores temporários e substitutos e estudantes do IFPB, regularmente matriculados.

4.2 Cada equipe deve ter composição mínima de 3 pessoas, sendo pelo menos um servidor e dois discentes. Não há limite máximo para formação do grupo.

4.3 Este Edital selecionará 05 (cinco) equipes que atuarão na execução técnica do “Plano estratégico de desenvolvimento Campina Grande 2035 e municípios de entorno”.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das propostas deverão ser realizadas no setor de protocolo do *campus* de atuação de cada equipe, entre os dias 15 e 24 de agosto de 2016, e endereçadas à Pró-Reitoria de

Extensão, contendo o formulário disponível no ANEXO I e os documentos comprobatórios de pontuação existentes no Quadro 01: Critérios de análise e julgamento para pontuação, item 10 deste Edital.

5.2 Para efetivar a inscrição, ainda será necessário o envio obrigatório de toda a documentação protocolada para o e-mail proext@ifpb.edu.br, até o dia 24 de agosto de 2016.

5.3 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições realizadas fora do prazo acima estabelecido.

6. DA DURAÇÃO DOS TRABALHOS DE EXTENSÃO ACADÊMICA

6.1 O período de realização deste trabalho será de agosto a dezembro do corrente ano, podendo ser ampliado conforme necessidade apontada pela Macroplan, com concordância da PROEXC e equipe selecionada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EQUIPE (SERVIDORES E DISCENTES)

7.1 Acompanhar em caráter de extensão acadêmica de uma oficina de trabalho (Oficina 1) com (20 a 30) lideranças de cada um dos municípios do entorno de Campina Grande (Boa Vista, Lagoa Seca, Queimadas, Fagundes e Massaranduba) com o objetivo de colher suas percepções sobre a situação atual (potencialidades e debilidades) e expectativas relativas ao futuro de cada um desses municípios, sendo-lhes garantida a participação na sistematização das conclusões obtidas.

7.2 Auxiliar a elaboração de esboço de Visão de Futuro de longo prazo para cada município (2016-2035) e uma agenda de iniciativas estratégicas de médio prazo (2017-2020) com base nas conclusões da etapa anterior e em informações e análises disponibilizadas pela Macroplan e/ou coletadas pelos próprios professores e alunos do Instituto.

7.3 Acompanhar em caráter de extensão acadêmica, junto a Macroplan, uma oficina de trabalho (Oficina 2) com (20 a 30) lideranças de cada um dos municípios do entorno de Campina Grande (Boa Vista, Lagoa Seca, Queimadas, Fagundes e Massaranduba) com o objetivo de apresentar e debater a proposta de Visão de Futuro e Agenda Estratégica de cada um desses municípios, sendo-lhes garantida a participação na sistematização das conclusões obtidas.

7.4 Participar de oficinas ou reuniões técnicas para avaliação e debate da proposta de Visão de Futuro e Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo Campina Grande e Entorno 2035, contribuindo com análises críticas e proposições especialmente no tocante a questões relativas à sustentabilidade.

7.5 Além das obrigações acima citadas, compete ao servidor responsável por cada equipe:

7.5.1 Participar de capacitação realizada pela empresa Macroplan; e

7.5.2 Realizar orientação e acompanhamento acadêmico junto aos estudantes da equipe.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA MACROPLAN

8.1 Disponibilizar aos servidores e alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba engajados neste projeto, as metodologias da consultora empregadas no

planejamento estratégico de cidades, mediante atividades de capacitação e do fornecimento de documentos técnicos.

8.2 Garantir o acesso e a participação das equipes selecionadas nos trabalhos realizados em campo.

8.3 Dar acesso, aos servidores e alunos engajados neste projeto, a todos os estudos técnicos elaborados pela Macroplan no contexto deste projeto.

9. OBRIGAÇÕES DA PROEXT

9.1 Acompanhar a realização dos trabalhos realizados pelos servidores e discentes.

9.2 Articular reuniões de trabalho entre as equipes do IFPB e à Macroplan.

9.3 Selecionar, por meio de edital, as equipes que realizarão a atividade de extensão acadêmica junto a Macroplan.

9.4 Disponibilizar declaração de participação à todos os selecionados após execução da atividade.

10. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

10.1 As equipes inscritas serão avaliadas pelo Comitê Gestor do presente Edital, formado pela Pró-Reitoria de Extensão, pela Diretoria de Extensão Tecnológica e Assuntos Comunitários e pela empresa Macroplan, que se utilizarão, para tanto, dos seguintes critérios de distribuição de pontos:

Quadro 01: Critérios de análise e julgamento para pontuação

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO		PONTUAÇÃO
A	<p><i>Campus</i> de trabalho do servidor responsável pela equipe na área de abrangência do projeto (<i>Campus</i> Campina Grande, Areia, Esperança, Soledade, Guarabira, Itabaiana*).</p> <p>* Distância de até 100 km da área de execução do projeto.</p>	<p>0 ou 10 pontos</p> <p>(10 pontos quando o <i>campus</i> de trabalho localizar-se na área de abrangência do projeto)</p>
B	<p>Integrante da equipe morador de comunidade em que a proposta será realizada (Campina Grande, Boa Vista, Lagoa Seca, Queimadas, Fagundes e Massaranduba).</p>	<p>0 a 20 pontos</p> <p>(10 pontos por integrante morador da comunidade)</p> <p>(Apresentar comprovante de residência)</p>
C	<p>Integrante da equipe vinculado a Núcleo de Extensão ou a Projeto de Extensão vigente devidamente cadastrados na coordenação do <i>campus</i></p>	<p>0 a 20 pontos</p> <p>(10 pontos por vinculação)</p> <p>Apresentar declaração da</p>

		coordenação de extensão do campus ou da PROEXC
D	Membros da equipe que tenham desenvolvido trabalhos de campo em Campina Grande e municípios de entorno nos últimos 5 anos.	0 a 50 pontos (10 pontos por trabalho) Como comprovações serão aceitas: declarações e certificados.
	TOTAL	100 Pontos

10.2 Em caso de empate entre as equipes serão considerados os seguintes critérios:

- Membros da equipe que tenham desenvolvido trabalhos de campo em Campina Grande e municípios de entorno nos últimos 5 anos.
- Integrante da equipe morador de comunidade em que a proposta será realizada (Campina Grande, Boa Vista, Lagoa Seca, Queimadas, Fagundes e Massaranduba).
- *Campus* de trabalho do servidor responsável pela equipe na área de abrangência do projeto (*Campus* Campina Grande, Areia, Esperança, Soledade, Guarabira, Itabaiana*).

11. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período de realização
Inscrição de equipes	15 a 24 de agosto de 2016
Divulgação do resultado parcial	25 de agosto de 2016
Interposição de recursos	26 de agosto de 2016
Divulgação do resultado final	29 de agosto de 2016

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 As publicações e quaisquer outros meios de divulgação das atividades realizadas a partir da presente chamada somente poderá ser realizada com a concordância mútua entre a PROEXC e a MACROPLAN, conforme previsto na cláusula nº 04 do Contrato nº 02/2016 – IFPB/MACROPLAN.

12.2 Uma cópia de tais publicações deverá ser encaminhada, em meio digital, à PROEXC/IFPB, através do e-mail proext@ifpb.edu.br, para fins de informação e arquivamento.

12.3 Os recursos devem ser protocolados e a cópia do processo deve ser enviada para o e-mail proext@ifpb.edu.br.

João Pessoa/PB, 15 de agosto de 2016.

Vania Maria de Medeiros
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

